

6 — Área funcional dos lugares a prover — infra-estruturas tecnológicas, cujo conteúdo funcional se encontra definido no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 358/2002, de 3 de Abril, para a carreira de técnico de informática.

7 — Prazo de validade — o concurso visa exclusivamente o provimento das vagas mencionadas, esgotando-se com o seu preenchimento, nos termos do n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

8 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão, nos termos dos artigos 19.º, 20.º e 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, e do artigo 4.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março, avaliação curricular, prova de conhecimentos, ambas com carácter eliminatório, e entrevista profissional de selecção.

8.1 — Avaliação curricular (AC) — visa avaliar as aptidões profissionais do candidato nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional, ponderando-se a habilitação académica de base, a experiência profissional e a formação profissional.

8.2 — Prova de conhecimentos (PC) — a prova de conhecimentos, graduada numa escala de 0 a 20 valores, será escrita e terá a duração de uma hora e incidirá sobre três dos temas constantes do programa de provas aprovado pelo despacho conjunto n.º 760/2003, de 25 de Julho, dos Ministros das Finanças e da Cultura, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, de 11 de Agosto de 2003:

Noções gerais de informática:

- a) Conceitos gerais;
- b) Noções de *hardware*;
- c) Sistemas operativos;

Noções sobre sistemas de gestão de bases de dados:

- a) Estrutura de dados;
- b) Conceitos de organização e gestão de informação;
- c) Manipulação e segurança de dados;

Noção de redes e protocolos de comunicações:

- a) Protocolos usados em LAN, WAN, WIRELESS;
- b) Interligação de redes informáticas;
- c) Segurança em intranets.

8.3 — Entrevista profissional de selecção (EPS) — visa avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos.

9 — Classificação — a classificação final dos concorrentes resultará da média aritmética, simples ou ponderada das classificações parciais obtidas nos métodos de selecção aplicáveis, sendo expressa de 0 a 20 valores, considerando-se não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9.1 — Os critérios de apreciação e ponderação dos métodos de selecção referidos, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constarão de acta de reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

10 — Os critérios a adoptar para desempate em caso de igualdade de classificação são os considerados no artigo 37.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

11 — Os requerimentos de candidatura deverão ser entregues pessoalmente ou remetidos pelo correio, em carta registada com aviso de recepção, para a Secção de Pessoal e Expediente da Inspeção-Geral das Actividades Culturais, Palácio Foz, Praça dos Restauradores, apartado 2616, 1116-802 Lisboa.

12 — Apresentação das candidaturas:

12.1 — Forma — as candidaturas deverão ser dirigidas à inspetora-geral das Actividades Culturais, delas devendo constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa (nome, filiação, nacionalidade, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, residência, código postal e telefone);
- b) Identificação do concurso a que se candidata, bem como o número e a data do *Diário da República*, 2.ª série, onde se encontra publicado o presente aviso;
- c) Habilitações literárias e profissionais;
- d) Menção expressa da categoria, serviço a que pertence, natureza do vínculo e antiguidade na actual carreira e na função pública e classificação de serviço nos anos relevantes;
- e) Quaisquer outros elementos que os interessados considerem passíveis de influir na apreciação do seu mérito ou de constituir motivo de preferência legal.

12.2 — Os requerimentos de candidatura deverão ser instruídos com os seguintes documentos:

- a) *Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado;
- b) Documentos comprovativos das acções de formação profissional complementar declaradas e da sua respectiva duração;
- c) Documento comprovativo das habilitações literárias;
- d) Declaração actualizada, emitida e autenticada pelo serviço a cujo quadro o candidato pertença, da qual constem, de forma inequívoca, a categoria de que o candidato é titular, a natureza do vínculo à função pública, o tempo de serviço contado na actual categoria, na carreira e na função pública, a especificação pormenorizada das tarefas que lhe estiverem cometidas no mesmo período e, ainda, as classificações de serviço, na sua expressão quantitativa, relativas aos anos relevantes para o concurso;
- e) Fotocópia do bilhete de identidade.

13 — Os candidatos cujo processo individual se encontre arquivado nesta Inspeção-Geral estão dispensados de entregar os documentos referidos nas alíneas b) a e) do n.º 12.2 deste aviso.

14 — Suprimento da avaliação do desempenho — o eventual suprimento da avaliação de desempenho será efectuado mediante requerimento do interessado, dirigido ao presidente do júri do concurso, apresentado até ao termo do prazo referido no n.º 1, e instruído com declaração, emitida e autenticada pelo serviço a cujo o quadro o candidato pertence, do qual conste, de forma inequívoca, que aquele se encontrou/encontra em situação inviabilizadora de atribuição de classificação/avaliação ordinária ou extraordinária e, bem assim, as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, que obteve ao longo do seu percurso profissional, com a indicação das correspondentes categorias.

15 — Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida sobre a situação que descreveu, a apresentação dos documentos comprovativos das suas declarações.

16 — As falsas declarações são punidas nos termos da lei.

17 — A relação de candidatos e a lista de classificação final serão publicadas nos termos dos artigos 33.º, 34.º e 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

18 — O júri do presente concurso terá a seguinte constituição:

Presidente — Dr.ª Anabela Afonso, subinspectora-geral das Actividades Culturais.

Vogais efectivos:

Maria Laura Fernandes Esteves Cosme Xirgo, técnica de informática, grau 3.

Engenheiro António Guilherme Santos Pinheiro Xavier, especialista de informática, grau 3.

Vogais suplentes:

Maria Teresa da Conceição Duarte Ferreira Peralta, técnica de informática, grau 3.

Maria Manuela da Silva Leal, técnica de informática, grau 3.

19 — A presidente do júri será substituída, nas suas faltas e impedimentos, pelo 1.º vogal efectivo.

20 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

24 de Outubro de 2006. — A Inspectora-Geral, *Maria Paula Andrade*.

Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo

Despacho (extracto) n.º 22 698/2006

Por despacho do subdirector do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo de 22 de Setembro de 2006, obtida a anuência do serviço de origem, foi autorizada a transferência do técnico superior de 2.ª classe, da carreira de técnico superior, João Miguel de Almeida de Matos Rodrigues, do quadro de pessoal do Arquivo Distrital de Santarém, para o quadro de pessoal do Instituto dos Arquivos Nacionais/Torre do Tombo, com efeitos a 1 de Outubro de 2006.

12 de Outubro de 2006. — O Subdirector, *José Carlos Nascimento*.



PARTE D

TRIBUNAL DA RELAÇÃO DE COIMBRA

Despacho (extracto) n.º 22 699/2006

Por meu despacho de 12 de Outubro de 2006, foi nomeada provisoriamente, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Coimbra Maria João Lopes Félix Escudeiro, assistente de administração escolar com contrato administrativo de provimento na Escola Secundária Jaime Cortesão, remunerada pelo escalão 2, índice 209, passando a auferir pelo escalão 1, índice 128. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Presidente, *António Joaquim Piçarra*.

Despacho (extracto) n.º 22 700/2006

Por meu despacho de 12 de Outubro de 2006, foi nomeada provisoriamente, precedendo concurso, auxiliar administrativa do quadro de pessoal do Tribunal da Relação de Coimbra Paula Cristina Janeiro Marcelo Cosme, auxiliar de acção educativa com contrato administrativo de provimento na Escola Secundária de Jaime Cortesão, remunerada pelo escalão 1, índice 142, passando a auferir pelo escalão 1, índice 128. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Presidente, *António Joaquim Piçarra*.

Despacho (extracto) n.º 22 701/2006

Por meu despacho de 12 de Outubro de 2006, foi nomeada provisoriamente, precedendo concurso, assistente administrativa do mesmo Tribunal Irene da Conceição Gonçalves Fonseca, operadora de reprografia do quadro do Tribunal da Relação de Coimbra, remunerada pelo escalão 5, índice 170, passando a auferir pelo escalão 1, índice 199, nos termos do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 353-A/89, de 16 de Outubro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

25 de Outubro de 2006. — O Presidente, *António Joaquim Piçarra*.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE LISBOA

Anúncio n.º 130/2006

A Dr.ª Lina Costa, juíza de direito, faz saber que nos autos de acção administrativa especial de pretensão conexa com actos administrativos registados sob o n.º 1895/06.0BELSB, que se encontram pendentes no Tribunal Administrativo e Fiscal de Lisboa, 1.ª Unidade Orgânica, em que é autor Luís Filipe Canhão Laureano Brazão e réu o Ministério da Administração Interna, são os contra-interessados, desde o n.º 1, Sandra Sofia Mateus de Sampaio dos Santos Cipriano, até ao n.º 246, Simão Pedro da Cunha Mota Martins (ambos inclusive), constantes da lista de classificação final dos inspectores-adjuntos estagiários do 5.º estágio probatório para ingresso na carreira de investigação e fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, homologada por despacho de 22 de Março de 2006 do director-geral do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, de 27 de Março de 2006), citados para, no prazo de 15 dias, se constituírem como contra-interessados no processo acima indicado, nos termos do artigo 82.º, n.º 1, do Código de Processo nos Tribunais Administrativos (CPTA), cujo pedido consiste:

«a) Reconstituir, no prazo de 30 dias, a situação que existiria se o acto anulado não tivesse sido praticado, o que implica a repetição de todos os actos do procedimento, expurgados dos vícios que foram considerados na sentença, e a elaboração de nova lista de classificação final;

b) Remover, reformar ou substituir actos jurídicos e alterar situações de facto que possam ter surgido na pendência do processo e cuja manutenção seja incompatível com a sentença de anulação, a realizar no prazo de 30 dias;

c) Dar cumprimento ao disposto no artigo 173.º, n.º 4, do CPTA, se ocorrer a situação aí prevista.»

São contra-interessados:

- 1 — Sandra Sofia Mateus de Sampaio dos Santos Cipriano.
- 2 — Susana Bagulho Guerra.

- 3 — Rute Isabel Segismundo Afonso.
- 4 — Rita da Silva Ruela Patrício Barbosa.
- 5 — Lara Susana Soares Alegria Ribeiro.
- 6 — Pedro Bruno Garcia Luís.
- 7 — Rui Miguel Dias Lopes.
- 8 — Mário Augusto Barbosa Fonte.
- 9 — Pedro Miguel de Magalhães Fidalgo.
- 10 — Alberto José Simões Loureiro.
- 11 — Alberto Manuel Ferreira Cachola.
- 12 — Carlos António Machadas H. de Almeida.
- 13 — Luís Miguel S. Moreira Soares Martins.
- 14 — Edite Sofia Marques da Silva Fonseca Fernandes.
- 15 — Paulo José Gomes Nunes.
- 16 — Rui Pedro Martins Quintino Naves Osório.
- 17 — Carlos Manuel Malhadas Couchinho.
- 18 — Gonçalo Filipe dos Santos Ramos.
- 19 — Cecília José Domingos Francisco.
- 20 — Natacha Susana Coelho Martins.
- 21 — Sónia Patrícia Correia de Jesus.
- 22 — Sílvia Margarida Pinto Faustino Morais L. Matos.
- 23 — Hélder Afonso Antunes Pires.
- 24 — Leonor Marques Veríssimo Serrão.
- 25 — Sara Maria Ralha da Silva.
- 26 — Nuno Miguel Soares Brandão.
- 27 — Filipe Miguel Duque da Fonseca e Castro.
- 28 — Pedro Manuel da Cunha Nunes.
- 29 — Paulo César Soeiro de Aguiar.
- 30 — Nuno Filipe Martins Pinheiro.
- 31 — Vasco dos Santos Adrião.
- 32 — João Diogo Cavaca Gil.
- 33 — Gonçalo Bruno dos Santos Silva Desorta Alves.
- 34 — António Luís Lindo Costa.
- 35 — Nuno Filipe Dias Costa.
- 36 — Elizabeth Gil de Oliveira.
- 37 — Vítor Alfredo Alves Branco.
- 38 — Miguel Bruno Barata.
- 39 — Nuno Filipe Ribeiro da Silva.
- 40 — Rui Jorge Almeida Fonseca Esteves.
- 41 — Nair da Conceição Ribeiro dos Santos Afonso.
- 42 — Verónica Caçador Silva.
- 43 — Ana Cristina Álvares M. Ferreira Campino.
- 44 — Joana da Cruz Ferreira Dias.
- 45 — Marco Paulo de Carvalho.
- 46 — Luís Miguel da Cruz Gonçalves O. Gomes.
- 47 — Rui Pedro Dias Teixeira.
- 48 — Nuno Alexandre de Jesus Gomes Xavier.
- 49 — Aires Daniel de Jesus Afonseca.
- 50 — Irina Victorovna Trochanova Fonseca.
- 51 — Nuno Alexandre Alves Borges.
- 52 — Joana Tiago da Conceição.
- 53 — Vera Lúcia Rosado Simão.
- 54 — Carla Alexandra de Sousa Ribeiro Couto.
- 55 — Susana Patrícia Tavares do Santos.
- 56 — Ricardo Jorge Rosa Augusto.
- 57 — Nuno Miguel Ferreira Freire.
- 58 — Hugo Rafael Cordeiro Girão Monteiro.
- 59 — Rui Jorge Cunha da Silva Gomes.
- 60 — Nuno Filipe Vieira Vinagre.
- 61 — Vítor Hugo Matos Teixeira.
- 62 — Maria Andreia Ferraz Garcia.
- 63 — Joaquim Manuel Borges Garcia.
- 64 — Hugo Alexandre do Rosário Armindo.
- 65 — Tito Miguel Agostinho Arinto Gonçalves.
- 66 — Shirley Margery Valente da Cunha.
- 67 — Nuno Alexandre Alves Lourenço.
- 68 — Ana Rita Ferreira Marques Pereira.
- 69 — Ana Margarida Emídio Puga.
- 70 — Diana Maria de Magalhães Correia Tavares.
- 71 — Rui Manuel Alves Freitas.
- 72 — Cláudia da Costa Ribeiro.
- 73 — Rui Pedro da Costa Martins.
- 74 — José Eduardo Nascimento Campos Rodrigues.
- 75 — Ana Filipa Dores Vieira.
- 76 — Filipa Alexandra Serafim Violante.
- 77 — Sónia Manuela de Castro Teixeira.
- 78 — Margarida Leal Madeira.
- 79 — Manuel António Martins Vieira.